



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1092

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- Decreto Municipal nº 001/21 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal nº 0172/21 de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal nº 0175/21 de 01 Fevereiro de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0012/21, de 20 de Janeiro de 2021.**

*“Nomeia Conselheira Tutelar, Suplente, do Município de Pedro Alexandre e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o resultado do pleito eleitoral Unificado, realizado no dia 06 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO**, o pedido de renúncia expressa, pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE OLVIVEIRA DOS ANJOS**, Conselheiro Tutelar deste Município com início em 10/01/2021;

**CONSIDERANDO**, a entrega dos documentos comprobatórios em conformidade com o Edital de Convocação Nº 001/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MELISSA SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº **354.375-45 SSP/SE**, inscrita no CPF Nº **060.798.405-88**, para o Cargo de Conselheira Tutelar, titular do Município de Pedro Alexandre.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.

*Yuri Cesar de Andrade Menezes*  
**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0172/21, de 26 de Janeiro de 2021.**

*“Revoga, a pedido, a Licença Sem Remuneração concedida a Servidor Municipal de Pedro Alexandre – BA, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 216/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pedro Alexandre),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, a pedido do servidor, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida ao Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA MELO**, Matrícula Nº 748, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante **Portaria Municipal Nº 218/2019, de 15 de Outubro de 2019**.

**Art. 2º** - Fica o Servidor mencionado no Caput anterior reintegrado ao quadro de servidores públicos do Município.

**Art. 3º** - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **21/01/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 3º.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.

  
**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0175/21, de 01 de Fevereiro de 2021.**

*“Ato de representação legal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. **JULIANA CAMPOS SOUSA**, nomeada pela Portaria Municipal Nº **0016/2021**, de **04/ 01/ 2021**, como Representante Legal para ser da Prefeitura Municipal de **PEDRO ALEXANDRE – BAHIA**, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - **MMFDH**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.

  
**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000